

PORTARIA Nº 422, de 20 de agosto de 2021.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGEN, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7464.2021.0023887-95,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR os subitens 3.1 e 4.1 do Edital nº. 117/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/08/2021, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos/Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ensino, com área de concentração em Ensino da Educação Básica, para o período de 2021.2, no tocante às datas de divulgação do resultado e da matrícula dos candidatos aprovados, que passam a vigorar, conforme abaixo:

“3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia 24 de agosto, no site da UESB e do PPGEn.”

**“4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se por e-mail encaminhado ao PPGEn (ppgen@uesb.edu.br) no dia 27 de agosto de 2021, apresentando os seguintes documentos em arquivo único e formato pdf:
...”**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 117/2021.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**